



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - SMAG E A EMPRESA ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA**, capital do Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, situado na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, neste ato representada pelo Seu Secretário, o Sr. **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, brasileiro, portador do RG n. 20XX43 SSP/RR e CPF nº 888.XXX.XXX-91, doravante denominado simplesmente **SUB-ROGANTE**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG)**, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. **MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 317247XX6 SSP/RR e CPF nº 391.XXX.XXX-20, doravante denominada **SUB-ROGADO**, e a Empresa **ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.307.349/0001-49, com sede na Rua Termístocles Henrique Tribueiro, nº 450, Bairro Asa Branca, Boa Vista/RR, neste ato representada por seu Responsável Legal, o Sr. **ALEXSANDRO SILVA CUNHA**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO** ao contrato Nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, com fundamentos no artigo 54 da Lei nº 8.666/93 e consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº 10995/SMO/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem por objeto a sub-rogação total do Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, transferindo, assim, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** todos os direitos e obrigações nele contidos para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG**, a qual assumirá, a partir da data de assinatura deste instrumento, também a responsabilidade pela fiscalização do referido contrato.



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA EM 15/05/2025 10:17:54

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXSANDRO SILVA CUNHA EM 14/05/2025 10:23:30

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8902333FB



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACEITAÇÃO PELA CONTRATADA

2.1. Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, a **CONTRATADA** aceita, neste ato, a sub-rogação total dos direitos e obrigações anteriormente atribuídos à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na qualidade de sub-rogante, transferidos para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG**, na qualidade de sub-rogada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A fiscalização do contrato será exercida por servidor designado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG**, ora sub-rogada, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, registrado sob o nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA-DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicação resumida do presente instrumento será realizada nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO DE SUB-ROGAÇÃO** ao Contrato nº 491/SMO/GC/DPLAN/2024, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Boa Vista - RR, 14 de maio de 2025.

SUB-ROGANTE:

(Assinatura Eletrônica)
FELIPE DE SOUZA MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA EM 15/05/2025 10:17:54

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXSANDRO SILVA CUNHA EM 14/05/2025 10:23:30

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8902333FB



Secretaria Municipal de Obras - SMO

Superintendência de Gestão de Convênios

SUB-ROGADA:

(Assinatura Eletrônica)

MÁRCIO VINÍCIUS DE SOUZA ALMEIDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

CONTRATADA:

(Assinatura Eletrônica)

ALEXSANDRO SILVA CUNHA

ASC BRASIL EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

TESTEMUNHAS:

NOME: MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA

CPF: 806.XXX.XXX.91

NOME: EMILLY GUTIERRE AMORIM

CPF: 013.XXX.XXX-08



u@boavista.rr.gov.br

Av. Santos Dumont, nº 1721, Bairro São Francisco

3 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA EM 15/05/2025 10:17:54

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALEXSANDRO SILVA CUNHA EM 14/05/2025 10:23:30

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 8902333FB



Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo termo_de_sub_rogacao_do_contrato_n__491.2024.pdf do documento **00000.9.232606/2025** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FELIPE DE SOUZA MENEZES 888.692.022-91	14/05/2025 10:13:26 LOGIN E SENHA
MIKAEL PINTO DE OLIVEIRA 806.567.652-91	14/05/2025 10:13:54 LOGIN E SENHA
EMILLY GUTIERRE AMORIM 013.989.402-08	14/05/2025 10:14:38 LOGIN E SENHA
ALEXSANDRO SILVA CUNHA 038.780.872-84	14/05/2025 10:23:30 LOGIN E SENHA
MARCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA 391.561.765-20	15/05/2025 10:17:54 LOGIN E SENHA

